



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 7/2024, do Executivo Municipal.

Em virtude da aprovação do Substitutivo, segue a redação final nos termos do art. 262 do Regimento Interno:

**"Dispõe sobre alteração do Anexo I, Quadro Geral de cargos e empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 141/2009, com posteriores, conforme específica.**

**Art. 1º** - Fica alterado o **"Anexo I"**, do Quadro Geral de cargos e empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - CLT, da Lei Complementar 141/2009, com posteriores alterações, conforme disposto no quadro abaixo:

Situação atual						Situação nova					
Secretaria Municipal de Educação						Secretaria Municipal de Educação					
Quant	Denominação do emprego permanente	Ref	Natura reza	Provimento Contratação / extinção	Carga Horári a	Quant	Denominação do emprego permanente	Ref	Natura reza	Provimento Contratação / extinção	Carga Horári a
06	Professor (a) de Educação Básica - PEB I - de Apoio Especializado para alunos autistas	QM 30)	Permanente	Concurso Público	30 h	07	Professor (a) de Educação Básica - PEB I - de Apoio Especializado para alunos autistas	QM 30)	Permanente	Concurso Público	30 h

**Art. 2º** - As despesas para execução desta Lei Complementar estão previstas no orçamento e serão suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de junho de 2024.

**Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes**  
**Presidente**

**Silvana Gonçalves Martins Baio**  
**Membro**

**Carlos Aparecido Barbosa**  
**Membro**

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970